

PORTARIA Nº 2100/2025

CONCEDE LICENÇA SAÚDE AO (À) SERVIDOR (A) SR (A) TATIANA ÁVILA

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 42, § 3°, da Lei Municipal 3690/2016 de 08-03-2016, CONCEDE LICENÇA SAÚDE por 14 (quatorze) dia (s) ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal no cargo de MONITOR DE EDUCAÇÃO, Padrão CE-05, Classe A, matrícula nº 22525-8/1, SR (A) TATIANA ÁVILA, no período de 21 de julho a 03 de agosto de 2025, de acordo com o Atestado Médico apresentado.

Esta Portaria entra em vigor em 23/07/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 23 de julho de 2025.

Odair André Rossetto Prefeito

Registre-se e Publique-se

Dorival Chiodi

Secretário da Administração

Publicado no informe oficial eletrônico www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico